



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## LEI Nº 19/ 2010

Súmula: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar*”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir n o Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) como se segue:

06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.0012.2.064	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.000.	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	10.000,00

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2.031	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	
0.1.000.	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	5.000,00

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.243.0007.2.025	Complementação da Merenda Escolar	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
0.1.000.	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	
12.365.0010.2.054	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres - do exercício atual	25.000,00
	<b>Soma</b>	<b>70.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.010	Manutenção do Setor de Serviços Gerais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	20.000,00

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
002	SETOR DE CAIXA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
28.843.0000.	ENCARGOS ESPÉCIAIS	
28.843.0000.0.002	Encargos Especiais	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	20.000,00

07	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0019	ESTRADAS VICINAS	
26.782.0019.2.080	Manutenção da Secretaria de Transportes	
3.3.90.30	Material de Consumo	
0.1.000.	Recursos Ordinários Livres - exercício corrente	30.000,00
	<b>Soma</b>	<b>70.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de abril de 2010.

  
**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*